



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE**  
**COR/RAÇA**

**CONVOCATÓRIA EXTRAORDINÁRIA DE PESSOAS CANDIDATAS PARA PROCEDIMENTO DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**PROFSAÚDE - TURMA 6**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e da Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família, divulga a convocação extraordinária de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para o Procedimento Complementar de Heteroidentificação Recursal, no formato presencial, para a pessoa candidata listada abaixo (Quadro I):

**QUADRO I - PESSOAS CONVOCADAS**

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
***.923.403-**	FRANCISCA MAIRLA DA SILVA
***.645.914-**	MARCIO KELLY MONTEIRO DOS SANTOS

**FASES DO PROCEDIMENTO**

**1. Banca Recursal Extraordinária**

Data: 03/06/2026 (quarta-feira)

Horário de chegada da pessoa candidata: 15h às 16h

Local: UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco E, sala E25.

A pessoa candidata deverá se apresentar presencialmente no local indicado, munido de

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 1/3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE**  
**COR/RAÇA**

documento de identificação.

### **1.1 Instruções para a fotografia**

Ao chegar ao local da Banca, o primeiro procedimento a ser executado será de fotografia das pessoas candidatas para fins de registro e demandas judiciais, nos casos em que houver recurso judicial. A pessoa candidata deverá chegar impreterivelmente no horário descrito no Item 1.

A fotografia será realizada no mesmo local de realização da Banca. As pessoas candidatas serão instruídas sobre o procedimento pela equipe técnica disponível.

Após o término do procedimento de fotografia, as pessoas candidatas serão conduzidas pela equipe de apoio para aferição da Banca ordinária realizada por membros(as) previamente designados da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA).

### **1.2 Instruções para a Banca Recursal**

O procedimento será gravado para fins de registro e demandas judiciais e poderá ser disponibilizado para as pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Durante o procedimento, as pessoas candidatas devem:

- Manter a postura corporal ereta durante todo o procedimento;
- Manter-se de cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), durante o procedimento de aferição pelos(as) membros(as) da Banca;
- Estar com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atender a todas as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de áudio e vídeo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE**  
**COR/RAÇA**

A Banca Recursal, será formada uma banca composta pelos membros da CPH (com membros(as) diversos da banca ordinária), que avaliará os recursos interpostos e também contará com os recursos de fotografia e filmagem realizados nos procedimentos da Banca Ordinária.

Após deliberação da Banca Recursal, o Programa de Pós-graduação fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia 21/07/2026.

## **2 Disposições gerais**

Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deverá entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital do certame.

**MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO**  
Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça  
Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade  
Siape: 1548953